

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - TELEC BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 31/10/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que esse boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</li> <li>- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;</li> <li>- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e</li> <li>- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.</li> </ul>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p><b>5.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - Sistema de voto à distancia</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p><b>5.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente À Companhia</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distancia poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos ao SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- documento de identidade com foto do acionista;</li> </ul> <p>(b) para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e</li> <li>- documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul> <p>(c) para fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- último regulamento consolidado do fundo;</li> <li>- estatuto social; e</li> <li>- documento de identidade com foto de representante legal.</li> </ul>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>SIG Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Banco Bradesco S.A, localizado à Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, térreo, CEP: 06029900 - Osasco, São Paulo. E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br Telefone: 0800 701 1616 Pessoa para contato: Hamilton Brito</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Eleição do Conselheiro Fiscal suplente, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), senhor Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, em</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - TELEC BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 31/10/2019**

substituição ao senhor Tarcísio Bastos Cunha, indicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Eleição do Conselheiro Fiscal suplente, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), senhor Elifas Chaves Gurgel do Amaral, em substituição a senhora Cristina Vidigal Cabral de Miranda;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Homologação da indicação de membros do Conselho de Administração, senhor Igor Vilas Boas Freitas, representante do Ministério da Economia;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Aumento do capital social de R\$ 1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais) para R\$ 3.107.388.567,90, (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e noventa centavos), mediante a capitalização de créditos da União no valor de R\$ 1.512.721.997,90 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), em conformidade com o Decreto nº 9.909 de 10.07.2019, publicado no DOU nº 132, de 11.07.2019, seção 1, página 1;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital proposto;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

6. Inclusão no estatuto de previsão de capital autorizado no valor de R\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 31/10/2019**